

PORTARIA n.º 31/2023

**EMENTA: Designa a Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os servidores abaixo relacionados:

JÉSSICA ALINE DA SILVA – Presidente  
GUSTAVO TORRES MARQUES - Membro  
JOHAN SOLANO DA SILVA – Membro  
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA - Membro  
MARIA DAS GRAÇAS BARROS FREIRE – Membro  
MARIA LUCIA RODRIGUES – Membro  
SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES – Membro  
MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415  
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415  
Dados: 2023.02.01 12:23:37 -03'00'

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 18 (oito) dias do mês de maio de 2023, faço a autuação e registro do presente **PROCESSO LICITATÓRIO**, que vai registrado com o nº **097/2022**, **inexigibilidade Nº 039/2022**, tendo como objeto a Contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação no São João 2023 do município.



**JÉSSICA ALINE DA SILVA**  
*Presidente da CPL*

*Equipe de Apoio*



Juscelino Pereira da Silva



Gustavo Torres Marques



Maria das Graças Barros



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Prefeitura Municipal de Salgueiro

PL 097  
Inex 39

Prot: 3770

Fls 03  
Carteira Permissão de Licitação

**P.A – (PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO)**

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <b>Ao Sr. Prefeito</b>   | <b>P.A Nº 041/2023</b>  | <b>Recursos</b>  | <input type="checkbox"/> Próprios<br><input type="checkbox"/> Convênio<br><input type="checkbox"/> Outros   |
| Solicito autorização de despesa financeira, bem como proceder à devida liberação para realização de Processo na Modalidade de:   |   |  | <input type="checkbox"/> Dispensa<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Leilão<br><input type="checkbox"/> Convite<br><input type="checkbox"/> Tomada de Preço<br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Pregão Presencial<br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico |
| <b>OBJETIVO:</b>   | Contratação de atração musical (AVIÕES DO FORRÓ) para o São João 2023 do município. |  |   |
| <b>CUSTO ESTIMADO</b>  | R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)   |  |   |
| <b>ORIGEM DO RECURSO</b>   | Próprio   |  |   |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>   | Imediato  |  |   |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>  | À vista   |  |   |
| <b>PRIMEIRO DESEMBOLSO</b>   | Ao final dos serviços e entrega,  |  |   |
| <b>ORGÃO SOLICITANTE</b>   | Secretaria de Desenvolvimento Econômico   |  |   |
| <b>DEPARTAMENTO</b>  | Diretoria de Turismo  |  |   |
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b><br>MARA EVELLYN CANDIDO DE VASCONCELOS:09725051483<br><small>Assinado de forma digital por MARA EVELLYN CANDIDO DE VASCONCELOS:09725051483<br/>Dados: 2023.05.10 12:11:20 -03'00'</small><br><b>Mara Evellyn Cândido de Vaconcelos</b><br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia    |   | <b>Salgueiro, ...../...../2023</b>   |   |
| <b>Parecer da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente</b><br>ERIVALDO PEDRO PEREIRA:69466122487<br><small>Assinado de forma digital por ERIVALDO PEDRO PEREIRA:69466122487<br/>Dados: 2023.05.11 11:48:42 -03'00'</small><br><b>Erivaldo Pedro Pereira</b><br>Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente<br>Data ____ / ____ / 20 |   | <b>ORGÃO: 11</b><br><b>UNIDADE ORÇAMENTARIA. 04</b><br><b>PROJETO/ATIVIDADE: 4480</b><br><b>DESPESA</b><br><b>ELEMENTO:33.90.39.00</b>   |   |
| <b>Parecer Sec. Finanças</b><br>JOAO GOMES DOS SANTOS:09381287449<br><small>Assinado de forma digital por JOAO GOMES DOS SANTOS:09381287449<br/>Dados: 2023.05.12 13:06:00</small><br><b>João Gomes dos Santos</b><br>Secretaria de Finanças<br>Data ____ / ____ / 20  |   | <input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO   | <b>AUTORIZAÇÃO</b><br><b>RECEBIBO NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</b><br>Presidente:<br>Data ____ / ____ / 20   |
| <b>Autorizo a abertura de Processo</b><br>Salgueiro, ____ / ____ / 20  |   | MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415<br><small>Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415<br/>Dados: 2023.05.15 09:30:10 -03'00'</small><br><b>Marcones Libório de Sá</b><br><b>Prefeito</b> |   |



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. -DO OBJETO

**1.1** - O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão à contratação dos serviços de shows artísticos da banda (**XAND AVIÃO**) e das bandas e cantores de nome nacionais e regionais, a ser realizada de 21 e 24 de junho do corrente ano de 2023, no PÁTIO DE EVENTOS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA – ESTAÇÃO DO FORRÓ, no Município de Salgueiro, na realização do SÃO JOÃO 2023, com início a partir das 20:00 (vinte horas);

**1.2** - Os shows contratados, irão compor as festividades alusivas ao SÃO JOÃO 2023 no Município de Salgueiro, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pelos cantores/bandas em questão.

**1.3** - A presente contratação é celebrada em caráter intuitu personae, só podendo ser executado pelos artistas e suas bandas.

### 2.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

**2.1** – Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta por de empresa exclusiva e/ou através dos artistas para prestar à contratação dos serviços de shows artísticos das bandas e cantores de renome nacionais e regionais, "**XAND AVIÃO**", a ser realizada no dia 21 de junho do corrente ano de 2023, no Município de Salgueiro na ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, para apresentação de show artístico em decorrência da realização do SÃO JOÃO 2023 Do Município de Salgueiro. Considerando a edição da Medida Provisória nº 1.167/2023, que prorroga a validade da Lei de Licitações. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

**2.2** - Tendo em vista a realização do SÃO JOÃO 2023 no município de Salgueiro a ser realizada de 21 a 24 de junho do corrente ano de 2023, no Pátio da Antiga Estação Ferroviária no Município de Salgueiro, com início a partir das 20:00 (vinte horas).

**2.3** – O SÃO JOÃO 2023, é o maior evento e faz parte do calendário turístico do município, procurando oferecer à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade em que possam melhorar a renda através da comercialização de produtos e serviços. Portanto, faz-se necessário à contratação dos cantores/bandas musicais com repertórios diversificados para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento.

**2.4** - Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que o evento em questão é esperado com bastante ansiedade por uma grande parcela de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer.



2.5 - Solicito ainda a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo da Lei Federal nº 8.666/93 prevê que: Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.6 - Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, o que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

2.8 - Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

### 3.0 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/VALOR DA CONTRATAÇÃO:

| ÍTEM        | DATA       | ATRAÇÃO    | HORA    | EMPRESA / CNPJ   | VALOR TOTAL    |
|-------------|------------|------------|---------|--|----------------|
| 01          | 21/06/2023 | XAND AVIÃO | 01:50Hs | ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA<br>CNPJ: 28.791.264/0001-20<br>ENDEREÇO: R DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 55, SLA 301 T – 1<br>BAIRRO: COCO FORTALEZA – CE<br>CEP: 60.192-105<br>EMAIL: FINANCEIRO@XANDAVIAO.COM.BR | R\$ 400.000,00 |
| VALOR TOTAL |            |            |         |  | R\$ 400.000,00 |

3.1 - O valor para a presente contratação do referido artista para a realização dos shows artísticos apresentado conforme a planilha acima, está dentro dos preços praticados no mercado. Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento dos cantores/banda no mercado artístico e musical, como pode-se observar nas notas fiscais apresentadas de shows anteriores realizado em outros Municípios vizinhos, ou do mesmo porte, que o valor é igual ou menor que o contratado neste Termo de Referência.

### 4.0 - LOCAL DE APRESENTAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua José Belarmino Ângelo, Nº 600, Pátio da Antiga Estação Ferroviária, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro - PE CNPJ/MF nº 11.361.243/00014-71 Telefones: (87) 3877 – 7070 / 3871 – 7076 / 3871 - 7027 e-mail: [des.economico@salgueiro.pe.gov.br](mailto:des.economico@salgueiro.pe.gov.br) website: [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br).



**4.1** - Os Shows artísticos objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- a) Local do evento PÁTIO DE EVENTOS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA – ESTAÇÃO DO FORRÓ, no Município de Salgueiro - PE
- b) Data dos Shows: 21 à 24 de JUNHO de 2023.
- c) Início a partir das 20:00 (vinte horas)
- d) Duração de cada shows no mínimo: 01:30hs (Uma hora e trinta minutos) duração.

## 5.0 - RAZÕES DA ESCOLHA

**5.1** - Por se tratar de contratação direta com artista e/ou por meio empresário exclusivo no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, inclusive com apresentação de artistas renomados nacionalmente e dos eventos do interesse desta municipalidade.

**A) Artistas Consagrados:** Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, os cantores e as bandas musicais de renome regionais, “**XAND AVIÃO**”, aqui representada pela empresa, **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: **28.791.264/0001-20**, ENDEREÇO: **R DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 55, SLA 301 T – 1, BAIRRO: COCO, FORTALEZA – CE, CEP: 60.192-105, EMAIL: FINANCEIRO@XANDAVIAO.COM.BR**, banda já conhecida em todo o Brasil e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos, sobretudo em praças públicas para grandes platéias, agradando todo o público.

O preço praticado pelo artista exclusivo acima citado, é vantajoso para a administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes que não fossem diretamente com o artista.

**I** - A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

**II**) - Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

**III**) - A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.

**IV**) - O Show terá duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minuto), com repertório variado. Formada também por sua banda com vários integrantes, entre músicos, percursionistas, vocalistas e técnicos.

**V**) – A empresa acima é detentora exclusiva dos shows da banda conforme documentos em anexo aos autos, por serem exclusiva do artista.

**VI**) - O valor proposto global é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para o show do cantor e/ou banda acima citada;



## B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, o próprio artista se apresenta com exclusividade para shows, sem apresentar empresas exclusiva, conforme acima citada, para tratar da formalização e gerenciamento do contrato, atendendo a exigência legal.

No que concerne à escolha da atração em questão, o Termo de Referência fundamenta de forma translúcida, objetiva e coerente a referida contratação por inexigibilidade, conquanto demonstra ser a atração escolhida aquela que melhor se coadunam com preferência popular para cumprimento do objeto.

Desta forma, nos termos do art. 25, III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

## 6. 0 - JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS.

**6.1** O valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) pela apresentação dos serviços de shows artísticos da banda musicais de nomes nacionais e regionais, dentre eles a banda: "XAND AVIÃO", a ser realizada nos dias 21 de JUNHO do corrente ano de 2023, na Sede do Município de Salgueiro, para apresentação de show artístico em decorrência da realização do SÃO JOÃO 2023, no Município de Salgueiro, é condizente com o praticado no mercado regional e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

**6.2** - Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de bandas musicais reconhecidas pelo mercado.

**6.3** - Em relação ao preço do contrato para a atração elencada neste termo de referência sob comentário, afigura-se-nos dentro dos praticados no mercado, fato comprovado pelas cópias de contratos/notas fiscais/empenhos de serviços prestados em outras localidades, anexa.

**6.4** - Ademais, deve-se também considerar que os operadores das músicas têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados, inclusive nesse aspecto, o que, pela agenda do cantor, possibilitou redução significativa do preço para a administração municipal.

**6.5** - Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, atendido encontram-se os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93. **6.6** - Isto posto, pugnamos pela concretude da contratação, considerando a conjugação do interesse público e a perfeita adequação legal do procedimento.



## 7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos Próprios do Município na seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2023:

ORGÃO: 11  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04  
PROJETO/ATIVIDADE: 4480  
DESPESA  
ELEMENTO: 33.90.39.00

7.2 - O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato podendo ser prorrogada, mediante termos aditivos por iguais e sucessivos períodos;

## 8.0 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA OU PESSOA FISICA CONTRATADA.

I - Executar os serviços objeto do contrato dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá nas datas e horários estabelecidos pelo Município;

III - Responsabilizar-se pelas despesas com estadia e alimentação da equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento;

IV - Respeitar e atender as leis federais e municipais aplicáveis a aludida prestação de serviço avençada, bem como a satisfazer, por sua conta, quaisquer exigências legais decorrentes da execução dos serviços;

V - Arcar com multas e penalidades sob sua responsabilidade, originadas do presente Contrato: VI - Se for o caso, disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os documentos comprobatórios da situação de regularidade.

VII - Dar ciência ao administrador responsável pelo presente contrato, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade, ilicitude ou problema que tomar conhecimento;

VIII - Tratar, por meio dos seus sócios, proposto ou funcionários, com respeito e urbanidade o quadro funcional da CONTRATANTE, bem como os visitantes de demais prestadores de serviços contratados;

IX - Fornecer previamente rider técnico de som, iluminação e de camarim;

X - Passar e testar som e iluminação em até 08(oito) horas antes da apresentação, informando, de imediato, qualquer anomalia ou desconformidade constatada;

XI - Respeitar a ordem seqüencial da grade de programação;



XII - Responsabilizar - se pelas despesas que envolvam deslocamentos (passagens, traslados, etc.), e estadias (diárias, alimentação, etc.) dos artistas e equipes:

XIII - Permitir, desde que comunicado previamente pela CONTRATANTE, a presença de autoridades no palco durante a realização do show;

IX - Permitir a transmissão simultânea do show a 03(três) telões localizados nas laterais do palco;

X - Permitir o registro audiovisual da apresentação para eventual prestação de contas, não sendo permitida a vinculação do material sem prévio acordo entre as partes;

#### **09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA.**

I - Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;

II - Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

III - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;

IV - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

V - Montar em tempo toda estrutura do palco, bem como som, iluminação e camarins, de acordo com o rider técnico previamente fornecida pelo artista, observadas todas as exigências técnicas de segurança, afim de restar salvaguarda a integridade física e psíquica dos envolvidos na apresentação, bem como a do público em geral;

VI - Comunicar à parte CONTRATADA, por escrito e em tempo habil, todas as modificações que forem realizadas em suas rotinas e que digam respeito ao presente contrato e/ou aos serviços ora contratados;

VII - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas Cláusula deste contrato.

VIII - Contratar equipe de segurança, em quantidade proporcional à capacidade de presença do público local, para a guarda e segurança do evento como um todo, inclusive dos equipamentos e instrumentos de palco:

IX - Disponibilizar à CONTRATADA, seus funcionários e prepostos acesso às dependências do local do evento, afim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos:

§1º Entende - se por rider técnico a lista dos equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação, exemplificativamente: microfones, pedestais, caixas de som, mesa de som, camarim, iluminação, etc.



## 11. Da gestão do contrato

- A gestão do contrato gerado a partir desse processo caberá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – Prefeitura Municipal de Salgueiro, sendo que neste termo a designação como Comissão Organizadora.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Finanças, após o efetivo prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria de Des. Econômico, Ciência e Tecnologia, no valor correspondente aos quantitativos comprovadamente executada.

12.2- A empresa Contratada emitirá a Nota Fiscal da própria empresa no momento da entrega, em 03 (três) vias, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo dos serviços.

12.3 - As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ter exarado em seu corpo o número da nota de empenho.

12.4 - A empresa que vier a ser contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento da prestação dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

12.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A fiscalização do Contrato será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado pela Secretaria ou Órgãos responsáveis, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

13.2 - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS. 11  
Comissão Permanente de Licitação

#### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**14.1** - Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida à licitante, ainda que se trate de originais.

**14.2** As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do contrato.

**14.3** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.4** - Quaisquer alterações do presente Termo de Referência, que se fizer necessários, deverá ser previamente autorizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, deste Município.

Salgueiro, 04 de Maio de 2023

Assinado de forma digital por  
MARA EVELLYN CANDIDO DE VASCONCELOS:09725051483  
MARA EVELLYN CANDIDO DE VASCONCELOS:09725051483  
Dados: 2023.05.18 11:29:21 -03'00'

Mara Evellyn Cândido Vasconcelos  
Secretária de Des. Econômico, Ciência e Tecnologia

## JUSTIFICATIVA

O Pátio de Eventos da Antiga Estação Ferroviária, têm sido palco de grandes eventos, destacando-se entre eles, o São João, considerado o maior evento da região do sertão central. O evento além de trazer alegria durante o período junino, tem como objetivo movimentar a economia local, assim como divulgar o potencial turístico do município. Dentre as atrações escolhidas para se apresentar durante o São João 2023, se destaca a banda **XAND AVIÃO**, que faz muito sucesso em todo o Brasil com o forró diferenciado que sempre fez a banda estar entre as primeiras colocações na mídia musical. Considerando que a Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura, dentro de sua realidade e do gosto popular e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/específicas do trabalho/show, o valor do cachê, é condizente com o praticado atualmente no mercado se compararmos com outros cantores da mesma qualidade e estilo musical, justificando assim a contratação da banda que é bastante conhecido e aplaudida em todo o território brasileiro, possuindo assim experiência para a condução de shows para grandes plateias,

MARA EVELLYN  
CANDIDO DE  
VASCONCELOS:09725  
051483  
Mara Evellyn Cândido de Vasconcelos

Assinado de forma digital por  
MARA EVELLYN CANDIDO DE  
VASCONCELOS:09725051483  
Dados: 2023.05.18 11:31:34  
-03'00'

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia solicitou a Contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação no São João 2023 do município.

Considerando JUSTIFICATIVA dos autos do processo.

Fica dispensado o presente objeto de acordo com o **ART. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.**

Salgueiro, 18 de maio de 2023



**JÉSSICA ALINE DA SILVA**  
Presidente da CPL

Membros



Juscelino Pereira da Silva



Gustavo Torres Marques



Maria das Graças Barros



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Profetura Municipal de Salgueiro  
FLS 14  
Comissão Permanente de Licitação

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201824336

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200270664

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |   |
|---|-----|------|---|---|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                       |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO               |
|   |     | 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)    |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

FORTALEZA

Local

20 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Salgueiro

FLS. 15  
Comissão Permanente de Licitação

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/044.272-0              | CEP2200270664                        | 29/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)   |                             |                 |
|--|-----------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                        | Data Assinatura |
| 685.919.263-15   | ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE | 20/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital  |                             |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20

JUCEC (NIRE) n.º 2320182433-6

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655 Fortaleza/CE, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE e CPF (MF) nº 010.291.154-19, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, n.º 540, apartamento n.º 24, 24º andar, Edifício Sanford Condominium, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Av. Heróis do Acre, n.º 500, Sala 05, Bairro Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.743-760, decidem, de comum acordo, ADITAR o Contrato Social, pela 4ª (quarta) vez, nos seguintes termos:

**Cláusula 1ª – Da Mudança de Endereço**

A sociedade decide alterar o endereço de sua sede para a **Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, conjunto 301, Torre I, Bairro: Cocó – CEP 60.192-105, Fortaleza - CE.**

**Cláusula 2ª – Da Imutabilidade das demais Cláusulas**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

**Cláusula 4ª – Da Consolidação do Contrato Social**

Por força do presente ADITIVO, as PARTES decidem, consolidar o Contrato Social

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20

JUCEC (NIRE) n.º 2320182433-6

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655 Fortaleza/CE, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE e CPF (MF) nº 010.291.154-19, **ANTÔNIO ISAIAS**



**PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 540, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro Papicu – CEP 60.192-105 – Fortaleza/CE., decidem, de comum acordo, CONSOLIDAR o Contrato Social, nos seguintes termos:

**Cláusula 1ª – Da Razão Social e endereço:**

A empresa gira sob o nome empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, e tem sede e domicílio na **Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, conjunto 301, Torre I, Bairro: Cocó – CEP 60.192-105, Fortaleza - CE.**

- 1.1. A sociedade utiliza o nome de fantasia **XAND AVIÃO**.
- 1.2. Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª – Do Início e Prazo de Duração:**

A sociedade teve seu início em **22/05/2017** e vigorará por prazo indeterminado.

**Cláusula 3ª - Objeto Social:**

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA;
- 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS;
- 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL



9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**Cláusula 4ª - Capital Social:**

O capital social inicial será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

| Sócio                            | Capital Social |                   |             |
|----------------------------------|----------------|-------------------|-------------|
|                                  | Nº. de cotas   | Valor (R\$)       | %           |
| José Alexandre Filho             | 50.000         | 50.000,00         | 50          |
| Antônio Isaias Paiva Duarte      | 25.000         | 25.000,00         | 25          |
| Carlos Aristides Almeida Pereira | 25.000         | 25.000,00         | 25          |
| <b>Total</b>                     | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> | <b>100%</b> |

- 4.1. Os Sócios integralizam o total das cotas subscritas em moeda corrente nacional, cuja quantia desde logo repassam à Sociedade, no ato de assinatura deste contrato.
- 4.2. Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.
- 4.3. As cotas são indivisíveis perante a Sociedade.
- 4.4. Os titulares das cotas estão impedidos de utilizá-las para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo certo que a totalidade das cotas está gravada com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade para qualquer efeito.
- 4.5. O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens.
- 4.6. A reunião convocada para a finalidade do inciso 4.5. somente se instalará com a presença de sócios que representem a 3/4 (três quartos) do capital social.
- 4.7. A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.
- 4.8. A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas cotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 4.9. A sociedade se utilizará da Lei das Sociedades Anônimas, de modo subsidiário, no caso das dúvidas e omissões das condições societárias.
- 4.10. Os sócios firmarão entre si um Acordo de Cotistas, regulando as particularidades do negócio jurídico.
- 4.11. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros de modo desproporcional, nas condições em que a Lei assim permitir.



**Cláusula 5ª - Administração da Sociedade:**

A Sociedade será administrada pela pessoa natural dos sócios **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, e **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, que atuarão sempre através de 02 (dois) sócios em conjunto, em todos os atos de administração da sociedade.

**5.1. Dos poderes da administração:**

O(s) administrador(es) da Sociedade terá(ão) as atribuições e os poderes conferidos por lei aos que administram sociedade empresária do tipo limitada, podendo praticar, todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Sociedade, tais como, exemplificativamente:

- (a) Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades municipais, estaduais e federais, dispondo de poderes para em nome da Sociedade transigir, renunciar, fazer acordos e contrair obrigações;
- (b) Abrir e movimentar contas bancárias, fazendo depósitos, emitindo cheques, requerendo extratos bancários e quaisquer outras informações a seu respeito;
- (c) Emitir, títulos de qualquer natureza;
- (d) Celebrar contratos de qualquer natureza, públicos ou privados;
- (e) Contratar e demitir funcionários;
- (f) Nomear prepostos em nome da sociedade, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal;
- (g) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad judicium*, sempre que necessário à defesa no âmbito administrativo ou judicial dos direitos e interesses da Sociedade;
- (h) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad negotia*, definindo-se no instrumento de mandato a finalidade a que se destinam os poderes outorgados, o prazo de sua duração, que não poderá ser superior a um ano e a forma de atuação dos mandatários;

**5.2. Da remuneração:** os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

**Cláusula 6ª – Das Restrições Concernentes às Cotas:**

É expressamente vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

**6.1.** Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

**6.2.** Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no ITEM 6.1., o sócio ofertante poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver



manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que os interessados mantiverem no capital social, nas condições que ajustarem.

**6.3.** Se nenhum dos sócios remanescentes manifestar o interesse na aquisição das cotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade importância proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas cotas, considerando aí o valor dos bens corpóreos e incorpóreos da sociedade, apurado em Balanço de verificação, levantado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

#### **Cláusula 7ª – Das Demonstrações Financeiras:**

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas cotas.

**7.1.** Haverá reunião anual dos sócios, convocada por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas do administrador, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até trinta (30) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do administrador ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham 3/4 (três quartos) do capital social.

**7.2.** A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

**7.3.** É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

#### **Cláusula 8ª - Do Falecimento, Interdição, Falência Ou Insolvência Civil de Sócio**

A Sociedade não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, interdição, falência ou insolvência civil de sócio, desde que os sócios remanescentes, cujas cotas tenham valor equivalente a 3/4 (três quartos) do capital social, queiram prosseguir com a atividade.



**8.1.** Nas hipóteses previstas no *caput* desta Cláusula, o valor das cotas de propriedade do sócio falecido, interdito, falido ou insolvente, será apurado com base nos mesmos procedimentos previstos no item 6.3., e o montante assim apurado será pago aos herdeiros do sócio falecido, ao curador do sócio interdito e ao síndico da massa de bens do sócio falido ou insolvente, nas condições ali previstas.

**8.2.** Se os herdeiros do sócio falecido ou o curador do sócio interdito desejarem permanecer na Sociedade, em vez de receberem o valor das quotas de capital apurado nos termos do item anterior, tal somente será possível se sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente à 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interdito, concordarem em admiti-lo(s) como sócio(s).

**Cláusula 9ª - Da Exclusão de Sócio:**

É facultada a exclusão da Sociedade de qualquer sócio, por justa causa, nas seguintes hipóteses:

- (a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- (b) concorrência desleal;
- (c) recusa de prestação de serviço a que se obrigara perante a Sociedade;
- (d) comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- (e) uso indevido da denominação social;
- (f) desarmonia ou séria divergência com sócios titulares de cotas correspondentes a mais de 3/4 (três quartos) do capital social;
- (g) superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- (h) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e
- (i) ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão.

**9.1.** A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, e será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim.

**9.2.** Aprovada a exclusão de sócio, os seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial das cotas do referido sócio, mediante balanço patrimonial da Sociedade, levantado com base na data de aprovação da exclusão, e os seus haveres lhe serão pagos nas condições estabelecidas no item 6.3.

**9.3.** Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberado pelo voto dos sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social.

**Cláusula 10ª - Das deliberações sociais:**

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que



representem 3/4 (três quartos) do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam de quórum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

**Cláusula 11ª - Das Reuniões de Sócios:**

Haverá reuniões de sócios sempre que necessário, por convocação do administrador, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião, mediante envio aos sócios de comunicação por escrito ou publicação de editais ou avisos.

11.1. As formalidades de convocação serão dispensadas, ou serão consideradas supridas: (i) se todos os sócios comparecerem à reunião; ou (ii) se todos os sócios declararem, por escrito, estarem cientes do local, data e hora em que será realizada a reunião e de sua ordem do dia.

11.2. A reunião não se realizará se todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

11.3. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

11.4. Além dos demais casos previstos neste Contrato Social, haverá reuniões de sócios para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- (a) aprovação das contas da administração;
- (b) destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela Sociedade ou cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- (c) designação de administradores, caso venha a ser feita através de ato em separado deste Contrato Social;
- (d) destituição de administradores;
- (e) modo e valor da remuneração de administradores;
- (f) alteração deste Contrato Social;
- (g) incorporação da Sociedade em outra ou de outra por esta ou sua fusão;
- (h) dissolução e cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- (i) nomeação de liquidantes e julgamento das suas contas;
- (j) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência;
- (k) designação e destituição de auditores externos.

11.5. A reunião instalar-se-á: (i) em primeira convocação se presentes sócios cujas cotas tenham valor equivalente, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

11.6. As deliberações na reunião de sócios serão tomadas respeitado o quórum deliberativo previsto neste contrato ou na lei.

11.7. Dos trabalhos da reunião de sócios e de suas deliberações será lavrada ata, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade e apresentada dentro dos 30



(trinta) dias subsequentes à sua realização ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento.

**Cláusula 12ª - Da Dissolução e Liquidação:**

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos:

- (a) deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;
- (b) falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- (c) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

**12.1.** Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade.

**Cláusula 13ª - Do Conselho Fiscal:**

A sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do valor do capital social, poderão deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência (Artigos 1.066 a 1.070 da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 14ª - Das Declarações dos Administradores:**

Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, elegendo o FORO da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas com este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

Fortaleza – (CE), 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**  
Assinatura através de Certificação Digital

**ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**  
Assinatura através de Certificação Digital

**CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**  
Assinatura através de Certificação Digital





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Salgueiro

FLS. 24  
Comissão Permanente de Licitação

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/044.272-0              | CEP2200270664                        | 29/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                       |                             |                 |
|--|-----------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                        | Data Assinatura |
| 685.919.263-15   | ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE | 20/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                             |                 |

|  |                                  |            |
|--|----------------------------------|------------|
| 923.172.273-53   | CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA | 25/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                                  |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                                  |            |

|  |                               |            |
|--|-------------------------------|------------|
| 010.291.154-19   | JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO | 25/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                               |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                               |            |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 12/01/1975, RG Nº 044275 SSP-CE, CPF 685.919.263-15, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 540, APTO 24; 2º ANDAR; EDIFICIO SANFORD CONDOMINIUM , BAIRRO MEIRELES, CEP 60125-150, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 20 de abril de 2022.

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

Assinado digitalmente por certificação A3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, de CNPJ 28.791.264/0001-20 e protocolado sob o número 22/044.272-0 em 04/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5788153, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                    |                             |                 |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                        | Data Assinatura |
| 685.919.263-15                                  | ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE | 20/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                             |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                    |                                  |                 |
|---|----------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                             | Data Assinatura |
| 685.919.263-15                                  | ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE      | 20/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                                  |                 |
| 923.172.273-53                                  | CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA | 25/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                                  |                 |
| 010.291.154-19                                  | JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO    | 25/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                                  |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)                                    |                             |                 |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                        | Data Assinatura |
| 685.919.263-15                                  | ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE | 20/04/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                             |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/044.272-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS. 27  
Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 17:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/044.272-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Salgueiro

FLS. 28  
Comissão Permanente de Licitação

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Quarta-feira, 10 de Maio de 2023 às 14:42:17**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.791.264/0001-20<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/10/2017 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA |
|---|

|  |                 |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>XAND AVIAO | PORTE<br>DEMAIS |
|--|-----------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade<br>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música<br>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings<br>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|   |              |                            |
|---|--------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br>R DOUTOR GILBERTO STUDART | NÚMERO<br>55 | COMPLEMENTO<br>SALA 301T-1 |
|---|--------------|----------------------------|

|                   |                         |                        |          |
|-------------------|-------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>60.192-105 | BAIRRO/DISTRITO<br>COCO | MUNICÍPIO<br>FORTALEZA | UF<br>CE |
|-------------------|-------------------------|------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO@XANDAVIAO.COM.BR | TELEFONE<br>(85) 3222-0499 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/10/2017 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 13:30:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2023/63939

**CPF/CNPJ:** 28.791.264/0001-20

**Nome ou Razão Social:** ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

**Endereço:** R DR GILBERTO STUDART 55 SALA 301T-1 COCÓ CEP 60192-105

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 13 de Março de 2023 (11:53:31)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 11/06/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS. 32  
Comissão Permanente de Licitação

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202313117647

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>28791264000120 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>*****        |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2023 ÀS 08:51:48  
VÁLIDA ATÉ 17/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 28.791.264/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:19 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **D652.5E96.E1C2.F748**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.791.264/0001-20  
**Razão Social:** ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LDTA  
**Endereço:** AV HEROIS DO ACRE 500 SALA 05 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60743-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2023 a 04/06/2023

**Certificação Número:** 2023050603030955690008

Informação obtida em 18/05/2023 08:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Salgueiro

FLS. 35

Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.791.264/0001-20

Certidão n°: 4743146/2023

Expedição: 01/02/2023, às 14:15:57

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.791.264/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE.

### DECLARAÇÃO DE MENOR

**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Fortaleza, CE – 02 de Maio de 2023.

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315  
Assinado de forma digital por ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315  
Dados: 2023.05.03 11:18:28 -03'00'

**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE  
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE  
**CNPJ: 28.791.264/0001-20**

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353  
Assinado de forma digital por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353  
Dados: 2023.05.03 11:18:09 -03'00'

**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA  
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE  
**CNPJ: 28.791.264/0001-20**



**xandaviao.com.br**

Edifício Duetts Office Towers  
Rua Gilberto Studart, 55  
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302  
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE  
CNPJ: 28.791.264/0001-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME  
JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2071607 SSP RN

CPF  
010.291.154-19

DATA NASCIMENTO  
24/03/1982

FILIAÇÃO  
JOSE ALEXANDRE DA SILVA  
MARIA DAS DORES SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
03331720473

VALIDADE  
09/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
16/07/2004

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
09/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62134566565  
CE170259323

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1764751322

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME  
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
97002513229 SSP CE

CPF  
923.172.273-53

DATA NASCIMENTO  
10/12/1981

FILIAÇÃO  
EZEQUIAS ARISTIDES PEREIRA  
RAIMUNDA ALMEIDA PEREIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
04598471570

VALIDADE  
06/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
16/07/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
07/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

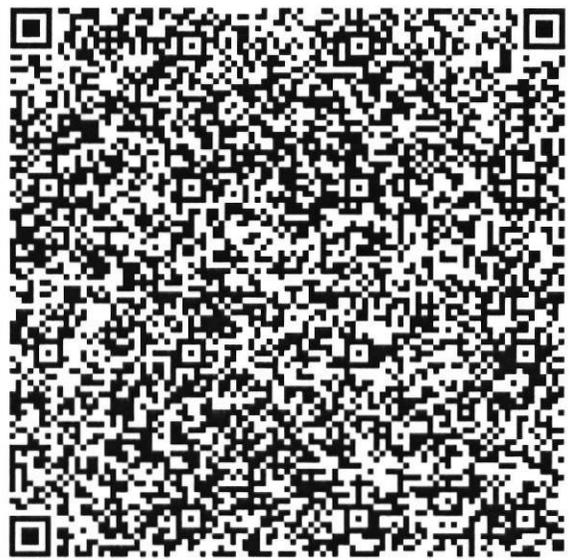
48624585150  
CE171963644

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1780691927

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS.**

As partes,

**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, empresa com sede na Avenida Heróis do Acre, nº 500, Passare, Fortaleza/CE, CEP: 60.743-750 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) adiante assinado(s), na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**Sociedade**";

**BANDA XAND AVIÃO**, composta por **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como "**XAND AVIÃO**", brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., nº 100, Casa nº 33 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade nº 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.291.154-19, doravante denominado "**Artista**";

Considerando que:

(i) a **Sociedade** é a única detentora, em caráter de total exclusividade, para os fins aqui dispostos, dos seus direitos autorais patrimoniais do **Artista**, bem como a sua legítima representante para os fins da presente licença e todas as disposições aqui contidas;

(ii) o **Artista** é considerado solidário, sem benefício de ordem, por todas as declarações, garantias e obrigações previstas, na qualidade de **Artista**, no presente Contrato;

Têm justo e acordado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. Constituem o objeto do presente Contrato:

(i) a obrigação de exclusividade do **Artista**, isoladamente ou como parte integrante da **Banda Xand Avião**, em favor da **Sociedade** ("Exclusividade Artística");

(ii) a garantia de que a **Sociedade** é a única titular do nome e da marca "**Xand Avião**", o que se estabelece com a aquiescência do **Artista**.



**xandaviao.com.br**

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE  
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

2



(iii) a autorização para a **Sociedade** representar a **Banda e o Artista**, em todo o território nacional, em regime de EXCLUSIVIDADE, inclusive no que pertine à contratação com terceiros, públicos ou privados, exploração por meios físicos, dos Fonogramas/Videofonogramas, bem como dos Produtos fonográficos/videofonográficos (CDs, DVDs, Blu-Rays, Vinis);

(iv) assegurar à **Sociedade** os direitos de exploração, por todas as modalidades de direito previstas no objeto do Contrato, no Exterior, dos Fonogramas/Videofonogramas, Produtos fonográficos/videofonográficos, por meios físicos e/ou digitais; e

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSIVIDADE

As partes, mutuamente e na melhor forma de Direito, acordam que a **Sociedade**, por si ou através de terceiros por ela autorizados, poderá representar a Banda e o Artista, em todo o território nacional e no estrangeiro, em regime de exclusividade, cabendo a ela representa-los perante terceiros, sejam públicos ou privados, no que concerne à contratações de shows, eventos, licenças, patrocínios, gravações e edições, e tudo mais que decorrer da atividade funcional da **Banda Xand Avião**.

2.1. Nos termos deste instrumento, a Exclusividade Artística significa que todas as apresentações públicas ou privadas, fixações, gravações, exibições e interpretações em que haja a participação do **Artista**, isoladamente ou em conjunto como **Banda Xand Avião**, incluindo quaisquer apresentações/exibições dos mesmos via *internet* ou radiodifusão sonora ou televisiva, deverão ser solicitadas e aprovadas prévia e expressamente pela **Sociedade**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

Estabelecem as partes que o presente instrumento vigorará por prazo INDETERMINADO, passando a vigor da data de sua contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO TERRITÓRIO.

O presente Contrato vigorará em todo território brasileiro e no exterior.

Seja efetivamente corrigida, para inclusão da **RGE**, sem prejuízo das perdas e danos que vierem a ser apuradas e da solicitação pela **RGE** ao ECAD, com base neste Contrato, para que retenha os valores equivocadamente recebidos pela **Licenciante** e/ou o(a) **Artista** e os repasse à **RGE**.



**xandavião.com.br**

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE  
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868



Nº 828085



**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a partir da celebração deste instrumento.

E, estando assim ajustados, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza - CE, 25 de Abril de 2022.

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO

TESTEMUNHA:   
OFF: 845.136.163 34

Francisco de Assis Silva Braga  
011.237.703-36



**xandaviao.com.br**

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE  
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

EM BRANCO

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE  
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**PRENOTAÇÃO Nº 828035 de 28/04/2022 | REGISTRO Nº 828085 de 28/04/2022**

Certifico e dou fé que o documento em papel com 3 páginas, foi apresentado em 28/04/2022, o qual foi registrado sob nº 828085 em 28/04/2022, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

**Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS**

**Apresentante: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

**CNPJ/CPF:: 28.791.264/0001-20**

**Data do Documento: 25/04/2022**

**Valor: Sem Valor Declarado**

**Partes: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA -  
28.791.264/0001-20, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO - 010.291.154-19**



**FORTALEZA/CE, 28 de abril de 2022**

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES   |                |
|---|----------------|
| Nº de Atendimento:  | 20220428000652 |
| Total de Emolumentos:   | R\$ 92,34      |
| Total FERMOJU:  | R\$ 9,98       |
| Total FRMMP:  | R\$ 4,62       |
| Total FAADEP:   | R\$ 4,62       |
| Total Selos:  | R\$ 7,20       |
| Valor Total:  | R\$ 118,76     |
| Base de Cálculo / Alíquotas com Valor Declarado                                     |                |
| Bem/Negócio 1:  | R\$ 0,00       |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos |                |
| (1) 905013 / (1) 006201 / (1) 005023  |                |
| Selos Aplicados   |                |
| AAM778237-J3N9, AAM955787-F7P9  |                |

EM BRANCO

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA

Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS. 46  
Comissão Permanente de Licitação

Por meio deste Ofício o **Sistema EuRegistro** tem a honra de entregar-lhe neste ato, o Certificado de Registro da sua Marca, devidamente expedido pelo Ministério da Economia | Instituto Nacional da Propriedade Industrial - **INPI**:

|               |   |         |                |
|---------------|---|---------|----------------|
| REGISTRO Nº:  | 916823687                                 |         |                |
| MARCA:        | ALIC                                      |         |                |
| APRESENTAÇÃO: | NOMINATIVA                                | UF:     | (BR/CE)        |
| VIGÊNCIA:     | 08/10/2019 ATÉ 08/10/2029                 | CLASSE: | NCL (11) 09    |
| TITULAR:      | ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA | CNPJ:   | 28791264000120 |

### Do Direito de Propriedade

Pertence unicamente ao Titular da marca. O Registro da sua marca tem por objetivo garantir o uso exclusivo em todo o território nacional para as atividades concedidas, e por força de lei, impedir que terceiros possam se utilizar da sua marca sem a sua devida autorização.

### Forma de Utilização do Direito de Propriedade

Sua marca foi concedida em consonância com a **Lei nº 9.279/96**, devendo ser iniciado imediatamente o uso desta marca exatamente como concedida, por todos os meios que ao público se revele, emitidos pela sua empresa inclusive por meios eletrônicos, em especial em Notas Fiscais.

A exploração econômica da marca se traduz pelo uso direto do Titular, ou, por meio de autorização de uso através de terceiros, ou mesmo, cedê-la de forma onerosa ou não onerosa.

### Prazo de Vigência

De acordo com a **Lei nº 9.279/96** seus direitos perduram por 10 (dez) anos, a partir da data da concessão, conforme disposto no **Artigo 133** da **LPI**, ou seja, entre o nono e décimo ano de concessão, iniciará o prazo para prorrogação por mais um período decenal.

Desde já, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, entre em contato conosco.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2022.



André Luis Cavalcante Silva  
CPF nº 212.897.863-72  
Agente da Propriedade Industrial  
API nº 957

*"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento". Platão*



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 916823687**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### ALIC

Data de depósito: 26/02/2019  
Data da concessão: 08/10/2019  
Fim da vigência: 08/10/2029

Titular: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA [BR/CE]  
CNPJ: 28791264000120  
Endereço: Av. Herios do Acre, 500 Sala 05 | Bairro Passaré, 60743-760,  
Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Produto  
NCL(11): 9  
Especificação: Aplicativos, baixáveis; Discos compactos [áudio e vídeo]; Discos fonográficos; Disco acústico; DVD, disco digital de vídeo;

Rio de Janeiro, 08/10/2019

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/01/2017  
Data da concessão: 28/08/2018  
Fim da vigência: 28/08/2028

Titular: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO [BR/CE]  
CPF: 01029115419  
Endereço: RUA ALBERTO JUNIOR, Nº 100, CASA 33 - EDSON QUEIROZ,  
60811-655, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 26.13.25 e 27.5.1  
NCL(10): 41  
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Serviços de composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Serviços de divertimento;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Secretaria Municipal de Saúdes  
FLS. 49  
Comissão Permanente de Licitação

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 912148241**

Rio de Janeiro, 28/08/2018

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

|  |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
|--|--------------------|---|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--|
|   |                    | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>  |                       |                                      |                       | <b>Número da NFS-e</b><br><b>380</b> |  |
| Data e Hora da Emissão   |                    | 13/02/2023 10:44:06   | Competência           | 02/2023                              | Código de Verificação | 519614099                            |  |
| Número do RPS  |                    |   | No. NFS-e substituída | 378                                  | Local da Prestação    | ARACATI - CE                         |  |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| Razão Social/Nome  |                    | ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| Nome Fantasia  |                    | XAND AVIAO  |                       |                                      |                       |                                      |  |
| CPF/CNPJ   | 28.791.264/0001-20 | Insc Municipal  | 475.883-8             | Município                            | FORTALEZA-CE          |                                      |  |
| Endereço e CEP   |                    | R DR GILBERTO STUDART,55 - COCÓ CEP: 60.192-105   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| Complemento  |                    |   | Telefone              | (85)4141-7829                        | E-mail                | karine@conmax.com.br                 |  |
| <b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| Razão Social/Nome  |                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| CPF/CNPJ   | 07.684.756/0001-46 | Inscrição Municipal   |                       | Município                            | ARACATI - CE          |                                      |  |
| Endereço e CEP   |                    | Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito CEP: 62.800-000  |                       |                                      |                       |                                      |  |
| Complemento  |                    |   | Telefone              | (88)3421-1945                        | E-mail                | roberta.leite@aracati.ce.gov.br      |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| <p>REF. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "XAND AVIAO" NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023 - "EVENTO: CARNAVAL ARACATI 2023".<br/> CONTRATO Nº 20230112099<br/> Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12-00612023-IN<br/> "Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."<br/> BANCO SANTANDER<br/> ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (XAND AVIAO)<br/> Agº 2051<br/> C/C 13000789-0<br/> CNPJ: 28.791.264/0001-20<br/> PIX: financeiro@xandaviao.com.br</p> |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| <i>Prefeitura Municipal de Aracati</i><br><b>FLS 50</b><br><i>Comissão Permanente de Licitação</i>   |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>  |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| 12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.  |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| <b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>   |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| Código da Obra   |                    |   | Código ART            |                                      |                       |                                      |  |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>   |                    |   |                       |                                      |                       |                                      |  |
| PIS  |                    | COFINS  |                       | IR(R\$)                              |                       | INSS(R\$)                            |  |
| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços   |                    |   |                       | Cálculo do ISSQN devido no Município |                       |                                      |  |
| Valor dos Serviços R\$   |                    | 500.000,00  |                       | Natureza Operação                    |                       | Valor dos Serviços R\$               |  |
| (-) Desconto Incondicionado  |                    |   |                       | 2-Tributação Fora do Município       |                       | (-) Deduções Permitidas em Lei       |  |
| (-) Desconto Condicionado  |                    |   |                       | Regime especial Tributação           |                       | (-) Desconto Incondicionado          |  |
| (-) Retenções Federais   |                    | 0,00  |                       | 0-Nenhum                             |                       | Base de Cálculo                      |  |
| Outras Retenções   |                    |   |                       | Opção Simples Nacional               |                       | (X) Alíquota %                       |  |
| (-) ISS Retido   |                    | 25.000,00   |                       | 2 - Não                              |                       | ISS a reter                          |  |
| (=) Valor Líquido R\$  |                    | 475.000,00  |                       | Incentivador Cultural                |                       | (=) Valor do ISS R\$                 |  |
|  |                    |   |                       | 2 - Não                              |                       | 0,00                                 |  |
| Avisos   |                    | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a><br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. |                       |                                      |                       |                                      |  |

|   |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
|---|---------------------|---|-----------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------|--|-----------------|--|
|  <b>Fortaleza</b><br>PREFEITURA<br>Finanças  |                     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>  |           |                                      |                | Número da<br>NFS-e<br>355      |  |                 |  |
| Data e Hora da Emissão  | 23/01/2023 11:22:25 | Competência   | 01/2023   | Código de Verificação                | 422754495      |                                |  |                 |  |
| Número do RPS   |                     | No. NFS-e substituída   |           | Local da Prestação                   | MACEIO - AL    |                                |  |                 |  |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>   |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| Razão Social/Nome   |                     | ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| Nome Fantasia   |                     | XAND AVIAO  |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| CPF/CNPJ  | 28.791.264/0001-20  | Insc Municipal  | 475.883-8 | Município                            | FORTALEZA - CE |                                |  |                 |  |
| Endereço e CEP  |                     | R DR GILBERTO STUDART,55 - COCÓ CEP:60.192-105  |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| Complemento   |                     | SALA 301T-1   | Telefone  | (85)4141-7829                        | E-mail         | karine@conmax.com.br           |  |                 |  |
| <b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>   |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| Razão Social/Nome   |                     | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| CPF/CNPJ  | 01.834.835/0001-00  | Inscrição Municipal   |           | Município                            | MACEIO - AL    |                                |  |                 |  |
| Endereço e CEP  |                     | Rua Melo Moraes, 59 - CENTRO CEP: 57.020-330  |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| Complemento   |                     |   | Telefone  | (82)3315-5070                        | E-mail         | fmac.contrato@gmail.com        |  |                 |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| Ref. a apresentação da artista da banda "XAND AVIÃO", realizada no evento do dia 12 de janeiro de 2023 em Maceió/AL no evento MASSAYÓ VERÃO 2023.<br>CONTRATO Nº 015/2023<br>Processo Administrativo nº 1500.131315/2022<br>"Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."<br>BANCO SANTANDER<br>ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (XAND AVIÃO)<br>Agº 2051<br>C/C 13000789-0<br>CNPJ: 28.791.264/0001-20<br>PIX: financeiro@xandaviao.com.br |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| Prefeitura Municipal de Salgueiro<br>FLS 51<br>Comissão Permanente de Licitação   |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>   |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| 12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.   |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| <b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>  |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| Código da Obra  |                     | Código ART  |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>  |                     |   |           |                                      |                |                                |  |                 |  |
| PIS   |                     | COFINS  |           | IR(R\$)                              |                | INSS(R\$)                      |  | CSLL(R\$)       |  |
| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços  |                     |   |           | Cálculo do ISSQN devido no Município |                |                                |  |                 |  |
| Valor dos Serviços R\$  |                     | 400.000,00  |           | Natureza Operação                    |                | Valor dos Serviços R\$         |  | 400.000,00      |  |
| (-) Desconto Incondicionado   |                     |   |           | 2-Tributação Fora do Município       |                | (-) Deduções Permitidas em Lei |  |                 |  |
| (-) Desconto Condicionado   |                     |   |           | Regime especial Tributação           |                | (-) Desconto Incondicionado    |  |                 |  |
| (-) Retenções Federais  |                     | 0,00  |           | 0-Nenhum                             |                | Base de Cálculo                |  | 400.000,00      |  |
| Outras Retenções  |                     |   |           | Opção Simples Nacional               |                | (X) Alíquota %                 |  | 5,00            |  |
| (-) ISS Retido  |                     | 20.000,00   |           | 2 - Não                              |                | ISS a reter                    |  | (X) Sim ( ) Não |  |
| (=) Valor Líquido R\$   |                     | 380.000,00  |           | Incentivador Cultural                |                | (=) Valor do ISS R\$           |  | 0,00            |  |
|   |                     |   |           | 2 - Não                              |                |                                |  |                 |  |
| Avisos  |                     | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a><br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. |           |                                      |                |                                |  |                 |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
371

|                        |                     |                       |         |                       |             |
|------------------------|---------------------|-----------------------|---------|-----------------------|-------------|
| Data e Hora da Emissão | 09/02/2023 10:24:48 | Competência           | 02/2023 | Código de Verificação | 573068561   |
| Número do RPS          |                     | No. NFS-e substituída |         | Local da Prestação    | RECIFE - PE |

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                   |  |                |               |           |                      |
|-------------------|--|----------------|---------------|-----------|----------------------|
| Razão Social/Nome | ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA      |                |               |           |                      |
| Nome Fantasia     | XAND AVIAO                                     |                |               |           |                      |
| CPF/CNPJ          | 28.791.264/0001-20                             | Insc Municipal | 475.883-8     | Município | FORTALEZA - CE       |
| Endereço e CEP    | R DR GILBERTO STUDART,55 - COCÓ CEP:60.192-105 |                |               |           |                      |
| Complemento       | SALA 301T-1                                    | Telefone       | (85)4141-7829 | E-mail    | karine@conmax.com.br |

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

|                   |   |                     |                |           |                            |
|-------------------|---|---------------------|----------------|-----------|----------------------------|
| Razão Social/Nome | SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                  |                     |                |           |                            |
| CPF/CNPJ          | 14.322.975/0001-40                                  | Inscrição Municipal |                | Município | RECIFE - PE                |
| Endereço e CEP    | AV DEZESSETE DE AGOSTO, 1893 - POÇO CEP: 52.060-485 |                     |                |           |                            |
| Complemento       |   | Telefone            | (81)9963-30719 | E-mail    | superafinanceiro@gmail.com |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "XAND AVIAO" NO DIA 04/02/2023 NA CIDADE DE RECIFE/PE.  
"Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."

BANCO SANTANDER  
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (XAND AVIAO)  
Agº 2051  
C/C 13000789-0  
CNPJ: 28.791.264/0001-20  
PIX: financeiro@xandaviao.com.br

Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS. 52  
Comissão Permanente de Licitação

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

|     |  |        |  |         |  |           |  |           |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|
| PIS |  | COFINS |  | IR(R\$) |  | INSS(R\$) |  | CSLL(R\$) |  |
|-----|--|--------|--|---------|--|-----------|--|-----------|--|

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

|                             |            |                                |                                |                 |
|-----------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$      | 400.000,00 | Natureza Operação              | Valor dos Serviços R\$         | 400.000,00      |
| (-) Desconto Incondicionado |            | 2-Tributação Fora do Município | (-) Deduções Permitidas em Lei |                 |
| (-) Desconto Condicionado   |            | Regime especial Tributação     | (-) Desconto Incondicionado    |                 |
| (-) Retenções Federais      | 0,00       | 0-Nenhum                       | Base de Cálculo                | 400.000,00      |
| Outras Retenções            |            | Opção Simples Nacional         | (X) Alíquota %                 | 5,00            |
| (-) ISS Retido              | 20.000,00  | 2 - Não                        | ISS a reter                    | (X) Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido R\$       | 380.000,00 | Incentivador Cultural          | (=) Valor do ISS R\$           | 0,00            |
|                             |            | 2 - Não                        |                                |                 |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

## Xand Avião aposta em 'Pirulitim' para ser hit do Carnaval: 'no paredão ou caxinha de som'

Escrito por Redação, 10:33 / 03 de Fevereiro de 2023. Atualizado às 10:35 / 03 de Fevereiro de 2023

Intitulada "Ao Vivo de Verdade", produção foi montada pelo público





## **Bnews Folia 2023: Xand Avião fala da expectativa de participar do Camarote Villa Salvador 2023**



Professora Municipal de Sargentaria  
FLS 54  
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADÃO** 



**Xandavião lança EP com faixa  
carnavalesca e parceria com Mari  
Fernandez; ouça**

Jornal de  
**Brasília.**

## **Xandavião lança o EP "Ao Vivo de Verdade" nesta sexta-feira (27); Ouça agora**

Projeto conta com participação de Mari Fernandez, amiga e uma das artistas de sua produtora Vybbe, em uma das faixas



\*clique no logo para acess

## HUGO **GLOSS**

### MÚSICA

Lançamentos de Sexta: Hinário de Sam Smith, clipe lindíssimo de Taylor Swift e single de Rosalía são destaques; confira!



## LORENA

#SEXTOU: SIMONE MENDES, CRISTIANO ARAÚJO E ROSALÍA SÃO ALGUNS DOS DESTAQUES DESTA SEMANA



## Quem

Lançamentos da semana: álbum de Sa Smith; clipe de MC Guimê; EP solo de Simone Mendes e ma

Avião lança o EP *Ao Vivo de Vera* (confira); *Sei Lá* é o novo single d Baraldo (aqui).

Professora Municipal de Sa. g. e.  
FLS 56  
Cemitério Pombalense da L. 7. 4.

\*clique no logo para acess



Início > Música

## XAND AVIÃO LANÇA O EP "AO VIVO DE VERDADE" NESTA SEXTA-FEIRA

ANDRÉ MEDEIROS \* 26 DE JANEIRO DE 2023



Foto: Divulgação

Xand Avião libera o EP "Ao Vivo de Verdade"; já ouviu?



## Simone Mendes, Rosalí mais: veja os lançamentos musicais da semana



Permissão Municipal de Salvo...  
FLS. 57  
Comissão Permissão de Licença

\*clique no logo para acess



# A Gazeta®

**Viiixe: Xand Avião e Tarcísio do Acordeon estão ansiosos para shows no ES. "Vai ser inesquecível"**



# tribunaonline

ENTREVISTA

## **Xand Avião: "O piseiro veio para dominar"**

Cantor é uma das atrações do festival "Viiixe Forró e Piseiro", que acontece no



Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS. 59  
Censura Permissão de Licença

\*clique no logo para acess

# Gshow

## Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e Nattanzinho se apresentam no BBB 23

Chegou a hora do forró e piseiro no BBB; festa de



# FOLHA de PERNAMBUCO

BBB 23

## Piseiro invade o BBB com Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e Nattanzinho, nesta sexta (10)

Mari Fernandez, que esteve no reality



Professora Municipal de Salgueiro  
FLS. 60

\*clique no logo para acess

# O DIA

BBB

## 'BBB 23' terá noite de piseiro com shows de Xand Avião e Mari Fernandez

Zé Vaqueiro e Nattanzinho completam a programação da festa desta sexta-feira



Mari Fernandez e Xand Avião se apresentam no 'BBB 23', nesta sexta-feira

SP-LASH vol

## Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e Nattanzinho na festa do BBB 23



BBB 23: Festa de sexta-feira terá Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e Nattanzinho

# OPOVO

## BBB 23: festa do reality terá Xand, Nattan, Mari Fernandez e mais

Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e



Professora Municipal de Saída  
FLS Gil  
Carmen Pereira de Lima

\*clique no logo para acess

# EXTRA

Festa do 'BBB 23' terá Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e Nattanzinho; nesta quarta, líder Gustavo ganha bolo



As atrações musicais do "BBB 23" na próxima sexta-feira  
Foto: Fotos de divulgação e reprodução de Instagram

# Gshow

## BBB 23: veja tudo o que rolou na festa com Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e Nattanzinho

O evento desta sexta-feira, 10/2, teve piseiro e forró como repertório

### Vídeos



# ISTOÉ

### ISTOÉ Gente

BBB23: Xand Avião, Mari Fernandez, Zé Vaqueiro e Nattanzinho se apresentam na festa hoje



Imprensa Municipal de Salgueiro  
FLS 62  
Carmelito Pernambuco de Lacerda

\*clique no logo para acess

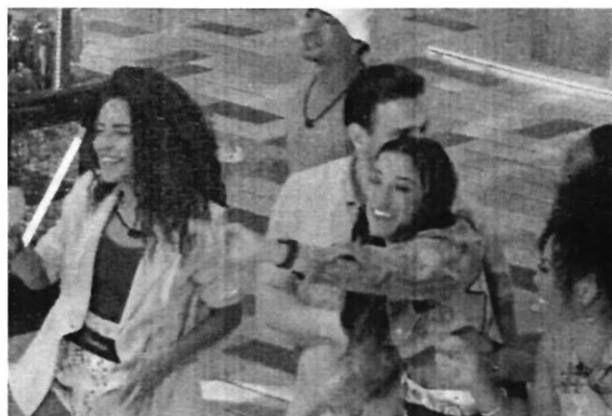


#OMG BBB

**Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e Nattan levam piseiro pro BBB23**



# O GLOBO



Key Alves em festa no BBB23 — Foto: Reprodução/Twitter

Ela / Gente

**BBB 23: Trecho sobre Onlyfans em música na festa anima Key Alves e internautas repercutem**

# FOLHA de PERNAMBUCO

CARNAVAL 2023

**Galo Paradise terá shows Avine Vinny, Mari Fernandez, Xand Avião e Tarcísio do Acordeon**

Além dos shows, camarote terá



Prefeitura Municipal do Recife  
FLS. 63  
Camarote Permitido em 14/02/2023

\*clique no logo para acess

# contigo!

FAMOSOS / IMPRESSIONOU

## Xand Avião surpreende o filho com presentão em aniversário de 15 anos: "Um sonho"

Cantor Xand Avião surpreende Enzo, seu filho mais velho, com presentão nada convencional em seu aniversário de 15 anos

Para comemorar os 15 anos do filho mais velho, **Enzo**, o cantor **Xand Avião** lhe presenteou com algo inusitado: um EP. Seguindo os passos do



#BIZ

## Vybbe lança concurso para promover maior visibilidade de compositoras no mercado musical

As inscrições para 'A Vybbe é da Minas' começam no dia 12 de março e vão até dia 31. A música selecionada será gravada e produzida por um artista da companhia

por **Duda Monnerat**  
09/03/2023, 10:13



Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS 64  
Gabinete do Prefeito

\*clique no logo para acess

## Xand Avião

*Com 20 de carreira, cantor é um dos maiores expoentes da música brasileira*

Mais de cinco milhões de cópias em oito CDs, além de quatro DVDs. Assim é a atual trajetória de Xand Avião, nome artístico de José Alexandre da Silva Filho. Cantor, compositor e um dos grandes nomes no cenário musical do país, ele nasceu em Itaú, no Rio Grande do Norte e possui uma trajetória cercada por muito esforço, superação e grandes conquistas.

Sua relação com a música começou muito cedo. Quando criança, Xand mudou-se com sua família para EXU/PE, e depois para Apodi/RN. Foi ali, na terra do Rei do Baião, de Luiz Gonzaga, que o artista teve a oportunidade de conhecer o trabalho do “mestre da Lua”. A partir daí, seu interesse pelo universo musical nasceu e só fez crescer.

O artista iniciou ainda jovem sua carreira na banda Estilo Musical. Sua vida começou a mudar em 2002 com a formação do grupo musical Aviões do Forró.

“De mãos atadas”, uma de suas canções, pontuou na lista de 100+ da Billboard na semana de lançamento, em maio de 2017. No mesmo ano, para comemorar o aniversário de 15 anos de carreira, o cantor gravou o “DVD Aviões Xperience”.

Xand permaneceu no grupo, que se consolidou como um dos principais nomes do forró no Brasil e no exterior, por dezesseis anos. A partir de 2018, o cantor iniciou sua carreira solo.

Ainda nesse ano, Xand Avião realizou a festa “Aviões Fantasy Park”, que aconteceu na Arena Castelão, em Fortaleza. Durante o evento, lançou para surpresa de todos o EP “Nota Dez”, com cinco faixas inéditas.

No dia 10 de fevereiro de 2019, gravou seu novo DVD, o “Xand Errejota”, no Rio de Janeiro. A festa sunset teve como vista pontos emblemáticos do Rio: Baía de Guanabara, Cristo Redentor e Pão de Açúcar.

O cantor ainda mostra toda sua versatilidade estreando também em 2019, o single “Menos Mi mi mi”, com MC Kekel, nome em ascensão no funk brasileiro.



[xandavião.com.br](http://xandavião.com.br)

Edifício Duets Office Towers  
Rua Gilberto Studart, 55  
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302  
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE  
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Em 2020, após cumprir a agitada agenda de shows de verão e carnaval, no dia 13 de março, Xand Avião lançou "Vem X Aí", EP com três faixas inéditas: "Respiração Boca a Boca", "Meu Fraco" e "KitNet". Ainda neste ano, o cantor lançou o EP "Xand Avião na Pressão", e o EP "Todos os Ritmos", que conta com participação de: Lauana Prado, Barões da Pisadinha, Dilsinho e Léo Santana e também os álbuns, EP com Barões da Pisadinha.

Enquanto no ano seguinte, Xand lançou o seu álbum intitulado "Viva La Vida", além de realizar o "Xand Avião 2021" com 10 músicas inéditas (o projeto foi um presente de Natal aos fãs). Este ano também foi marcado por diversas lives, onde foram duas apresentando a live "Modo Xand Avião", uma com o cantor Wesley Safadão, uma em comemoração ao São João com o cantor Fagner, e uma de fim de ano.

Recentemente, um dos seus lançamentos intitulado "Balanço da Rede" com Matheus Fernandes atingiu o top 1 do Spotify, faixa que se manteve no Top 50 da plataforma meses após a sua divulgação.

No mundo dos palcos, Xand segue mantendo o seu legado, recentemente o cantor finalizou em Belém a turnê do Festival Viiiixe, que reúne os principais nomes do Forró do país. Além de realizar mais uma edição do Fantasy em Fortaleza, maior festa a fantasia do Brasil que sempre traz no seu line-up grandes nomes da música brasileira, entre eles Anitta, Gusttavo Lima, DJ Bhaskar, Pedro Sampaio, Mari Fernandez, entre outros. A última, que aconteceu em setembro deste ano, teve a presença de mais de 40 mil pessoas.

Além de toda a sua trajetória musical, Xand tem empresariado os artistas Zé Vaqueiro e Nattan, ambos sucesso nacional e com músicas entre as mais ouvidas do país.

Atualmente o artista coleciona o lançamento e sucesso de diversos projetos, além de contar com mais de 7 milhões ouvintes mensais só no Spotify e mais de 1 bilhão e 900 mil visualizações no Youtube. Nas redes sociais, são mais de 13 milhões de seguidores.

Últimos lançamentos: Assunto delicado em parceria com Guilherme e Benuto, Pode Apostar feat Mari Fernandez e Bololô feat Pedrinho.

**Atendimento à imprensa**  
**Melina Tavares Comunicação**  
**(11) 98810-9067**

Jaqueline Esteves / [jaqueline@melinatavares.com.br](mailto:jaqueline@melinatavares.com.br)  
Priscilla Millan / [priscilla@melinatavares.com.br](mailto:priscilla@melinatavares.com.br)  
Melina Tavares / [melina@melinatavares.com.br](mailto:melina@melinatavares.com.br)



**xandaviao.com.br**

Edifício Duetts Office Towers  
Rua Gilberto Studart, 55  
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302  
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE  
CNPJ: 28.791.264/0001-20



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 80135-040  
CNPJ: 07.047.261/0001-70 - CGF: 06.105.849-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada para os 10,500 de 20 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Salgueiro

FLS. 67

Contratação Partilhada de Licitação

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

|   |   |  |   |                            |                                 |                       |
|---|---|--|---|----------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b><br>B3 OUTROS-CONV. - Comercial<br>Serviço de comunicação e telecomunicação  | <b>TIPO DE FORNECIMENTO</b><br>MONOFÁSICO | <b>DATAS DE LETURA</b><br>14/10/2022               | <b>LEITURA ANTERIOR</b><br>12/11/2022   | <b>LEITURA ATUAL</b><br>29 | <b>Nº DE DIAS</b><br>14/12/2022 | <b>PRÓXIMA LETURA</b> |
| ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS<br>RU GILBERTO STUDART 00055 SL 01 PAV 03 TORRE SUL<br>COCO FORTALEZA CE<br>CEP: 80190-750<br>CPF/CNPJ: 28.791.264/0001-20 INSC. EST. ISENTO |   | <b>INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA</b><br>5838030 | <b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b><br>NOTA FISCAL Nº 039237418 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 12/11/2022<br>Consulte pela Chave de Acesso em:<br><a href="http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a><br>chave de acesso:<br>2322 1107 0472 5100 0170 6600 0039 2374 1810 6946 0178<br>Protocolo de autorização: 3232200035917268 - 13/11/2022 às 00:07:27-03:00<br>C/POP 5253. VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL<br>Data de apresentação: 22/11/2022 |                            |                                 |                       |
|   |   | <b>Nº DO CLIENTE</b><br>55748290                   |   |                            |                                 |                       |
| <b>MÊS/ANO</b><br>11/2022   | <b>VENCIMENTO</b><br>25/12/2022           | <b>TOTAL A PAGAR</b><br>R\$ 190,38                 |   |                            |                                 |                       |

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/10 - 12/11 Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO                            |                    |             |                               |             |             |                       |               |         |                   | CONSUMO / kWh |                        |      |                      |
|---|--------------------|-------------|-------------------------------|-------------|-------------|-----------------------|---------------|---------|-------------------|---------------|------------------------|------|----------------------|
| Item de Fatura                                      | Unid.              | Quant.      | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIIS/COFINS | Base Calc. ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS    | Tarifa unit (R\$) | MÊS/ANO       | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPOS DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fomecida TE                           | kWh                | 178         | 0,38343                       | 68,25       | 1,99        | 68,25                 | 20,00%        | 13,65   | 0,29561           | NOV22         | 178,00                 | 29   | LID                  |
| Energia Ativa Fomecida TUSD                         | kWh                | 178         | 0,53689                       | 95,53       | 2,79        | 95,53                 | 20,00%        | 18,10   | 0,41373           | OUT22         | 153,00                 | 30   | LID                  |
| CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL                         |                    |             |                               | 26,60       | 0,00        | 0,00                  | 0,00%         | 0,00    |                   | SET22         | 179,00                 | 33   | LID                  |
|   |                    |             |                               |             |             |                       |               |         |                   | AGO22         | 181,00                 | 29   | LID                  |
|   |                    |             |                               |             |             |                       |               |         |                   | JUL22         | 186,00                 | 31   | LID                  |
|   |                    |             |                               |             |             |                       |               |         |                   | JUN22         | 204,00                 | 17   | LID                  |
| <b>Subtotal Faturamento</b>                         |                    |             |                               | 163,78      |             |                       |               |         |                   |               | 0,00                   |      |                      |
| <b>Subtotal Outros</b>                              |                    |             |                               | 26,60       |             |                       |               |         |                   |               | 0,00                   |      |                      |
| <b>TOTAL</b>  |                    |             |                               | 190,38      | 4,78        | 163,78                |               | 32,75   |                   |               | 0,00                   |      |                      |
| <b>EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO</b> |                    |             |                               |             |             |                       |               |         |                   |               |                        |      |                      |
| Nº Medidor  | P.Horário/Segmento | Data Letura | Letura                        | Data Letura | Letura      | Fator Multiplicador   | Consumo kWh   | Nº Dias |                   |               |                        |      |                      |
| 4133010-NAN-436                                     | HFP                | 15.OCT      | 12375,0                       | 12.NOV      | 12553,0     | 1,0                   | 178,0         | 29      |                   |               |                        |      |                      |

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

| DADOS DE MEDIÇÃO |                     |                   |                 |              |                |                | NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS |  |  |  |  |  |  |
|------------------|---------------------|-------------------|-----------------|--------------|----------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Medidor          | Grandezas           | Postos Tarifários | Letura Anterior | Letura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/kW |  |  |  |  |  |  |  |
| 4133010-NAN-436  | ENERGIA ATIVA - KWH | HFP               | 12375,00        | 12553,00     | 1,00           | 178,00         |  |  |  |  |  |  |  |

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA JURISDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 55748290

|   |                                 |                       |                          |                 |
|---|---------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>ENEL</b>   |                                 |                       |                          |                 |
| 838000000017 903800312009 040623545070 000557482909 |                                 |                       |                          |                 |
| Pagador<br>ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS     |                                 | CPF                   |                          |                 |
| Emissão<br>12/11/2022                               | Nota Fiscal<br>0202211039237418 | Referência<br>11/2022 | Vencimento<br>25/12/2022 | Total<br>190,38 |
| Nº de controle<br>200040623545                      | Mensagem                        |                       |                          |                 |



*[Handwritten signature]*



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Prefeitura Municipal de Fortaleza

|                                    |                            |                                |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Nº do Documento<br>AF00087083/2022 | Data Emissão<br>11/05/2022 | Data de Validade<br>11/05/2023 |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|

FLS. 68  
Comissão Perito para a Licença

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Dados do proprietário do empreendimento                  |                            |
| Concedido a<br>ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA | CNPJ/CPF<br>28791264000120 |
| Natureza Jurídica<br>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA       | Porte da Empresa<br>Demais |

|                                  |  |                                       |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|
| Dados do Empreendimento          |  |                                       |
| Inscrição IPTU<br>7942044        | Endereço (Conforme IPTU indicado)<br>RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, N° 55, Compl. SALA 301T-1, Bairro COCÓ, CEP 60192105 |                                       |
| Área do Terreno (m²)<br>8,000.00 | Área Construída (m²)<br>96.91  | Área do Estabelecimento (m²)<br>96.91 |

| CNAE      | ATIVIDADE   | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA?               | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
|-----------|---|------------|---------------------------------------|--|
| 591119901 | ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | SIM        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 591110201 | PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE   | NÃO        | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).       | NÃO  |
| 592010001 | ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA   | NÃO        | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).       | NÃO  |
| 646380001 | OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS  | NÃO        | SIM, NESTE ENDEREÇO.                  | SIM  |
| 731909901 | VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE                                 | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 749010501 | AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS                              | NÃO        | SIM, NESTE ENDEREÇO.                  | SIM  |
| 773900301 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES                          | NÃO        | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).       | NÃO  |
| 900190201 | PRODUÇÃO MUSICAL  | NÃO        | SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S). | SIM  |
| 900199901 | ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISAO E RADIO  | NÃO        | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).       | NÃO  |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Responsável Legal     |  |
| CPF<br>923.172.273-53 | Nome<br>CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA |

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA / CPF:923.172.273-53
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022403909, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não



exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 307048;

Instituição Municipal de Salgueiro  
FLS. 69  
Cartório Permutas de Licença

**CONDICIONANTES**

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

- 1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- 2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
- 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
- 4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
- 5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
- 6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE.

**PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

Segue abaixo proposta para 01 (uma) apresentação artísticas da **BANDA XAND AVIÃO** para a cidade de SALGUEIRO/PE, conforme planilha abaixo:

| Item | Especificação dos Serviços | Data da Apresentação | Valor do Cachê                              |
|------|----------------------------|----------------------|---|
| 01   | Realização de 01(um) show  | 21 de Junho de 2023. | R\$ 400.000,00<br>(Quatrocentos Mil Reais). |

**RAZÃO SOCIAL:** ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 28.791.264/0001-20

**CIDADE DA APRESENTAÇÃO:** SALGUEIRO/PE

**DURAÇÃO DO SHOW:** 01h 40min

**LOCAL DO SHOW:** ESPAÇO PÚBLICO

**VALOR DA PROPOSTA (CACHÊ):** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS.

**DADOS BANCÁRIOS:** (033) SANTANDER – AG: 2051 C/Corrente: 130007890

Fortaleza, CE – 02 de Maio de 2023.

ANTONIO ISAIAS PAIVA  
DUARTE:68591926315

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ISAIAS PAIVA  
DUARTE:68591926315  
Dados: 2023.05.03 11:15:30 -03'00'

**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

**CNPJ: 28.791.264/0001-20**

CARLOS ARISTIDES  
ALMEIDA  
PEREIRA:92317227353

Assinado de forma digital por  
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA  
PEREIRA:92317227353  
Dados: 2023.05.03 11:15:44 -03'00'

**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

**CNPJ: 28.791.264/0001-20**



**xandaviao.com.br**

Edifício Duetts Office Towers  
Rua Gilberto Studart, 55  
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302  
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE  
CNPJ: 28.791.264/0001-20

### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

A realização de contratação sem a necessidade de formalização de certame licitatório encontra respaldo na própria lei nº 8.666/93, sobretudo nos casos em que restar constatada a inviabilidade de competição de licitantes em busca do melhor preço, conforme o caso em apreço.

Vejamos:

**“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Pois bem. Analisando o supramencionado preceito normativo frente ao caso em foco, podemos facilmente perceber que, *a priori*, é possível sim a contratação pela Administração Pública Municipal, mediante inexigibilidade de licitação.

O Pátio de Eventos da Antiga Estação Ferroviária, têm sido palco de grandes eventos, destacando-se entre eles, o São João, considerado o maior evento da região do sertão central. O evento além de trazer alegria durante o período junino, tem como objetivo movimentar a economia local, assim como divulgar o potencial turístico do município. Dentre as atrações escolhidas para se apresentar durante o São João 2023, se destaca o cantor XAND AVIÃO, que faz muito sucesso em todo o Brasil com o forró diferenciado que sempre fez o cantor estar entre as primeiras colocações na mídia musical. Considerando que a Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura, dentro de sua realidade e do gosto popular e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/específicas do trabalho/show, o valor do cachê, é condizente com o praticado atualmente no mercado se compararmos com outros cantores da mesma qualidade e estilo musical, justificando assim a contratação que é bastante conhecido e aplaudida em todo o território brasileiro, possuindo assim experiência para a condução de shows para grandes plateias.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa, terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Demais disso, o preço de qualquer

serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período, por sua vez, diversos municípios de todo o Nordeste Brasileiro, realizam festas juninas provocando um aumento significativo na procura por bandas e artistas, consequentemente, desequilíbrio na supra mencionada lei da demanda e da procura.

A empresa apresentou toda documentação pertinente quanto sua qualificação técnica e de notória especialização com a consagração quanto a participação em diversos eventos artístico e cultural, assim como notas de empenho e notas fiscais, justificando o valor da contratação, compatível com o que vem praticando no mercado com outros eventos.

Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação da empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA** pela Administração Pública Municipal, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da lei nº 8.666/93, desde que todas as condições acima destacadas sejam previamente observadas e atendidas.

Salgueiro, 18 de maio de 2023



---

**JÉSSICA ALINE DA SILVA**  
Presidente da CPL

### MAPA DE APURAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação no São João 2023 do município.

**NOME:** ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA

**CNPJ:** 28.791.264/0001-20

**ENDEREÇO:** rua Doutor Gilberto Studart, Nº 55, sala 301 T-1 **BAIRRO:** COCO

**CIDADE:** Fortaleza - CE

**CEP:** 60.192-105

**PROJ. DE ATIVIDADE:** 4480 – ELEMENTO 3.3.90.39.00

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE      | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------|-------|----------------|-------------|
| 01   | Contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró no dia 21/06/2023 as 01:50hs | apresentação | 1     | 400.000,00     | 400.000,00  |

**SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023**

Em: 18 de maio de 2023  
De: Setor de Licitações e Contratos  
Para: Procuradoria Geral do Município.

Face o contido no artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93 e alterações posteriores estamos encaminhando a V.S. a para junta de Parecer Jurídico com base nas disposições da Lei nº. 8666/93 e alterações, a documentação abaixo discriminada:

**-DOCUMENTO GERADOR:** PA nº 041/2023 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia)

**-OBJETO:**

Contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação no São João 2023 do município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa consta nos autos do processo.

Desta feita, encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para exame e aprovação, com fulcro no que preceitua o artigo 38, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como em obediência ao preceito inserto no art. 26 do mesmo diploma, devendo-se observar se foram satisfeitas as exigências legais.

Assim, torna-se, justificada a presente contratação.



JÉSSICA ALINE DA SILVA  
Presidente da CPL



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS. 75  
Comissão Permanente de Licitação

## PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº. 097/2023  
Inexigibilidade nº. 039/2023

### I – RELATÓRIO:

Em 19 de Maio de 2023, para atender necessidade e interesse público, a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Município de Salgueiro autorizou a contratação de atração musical para apresentação durante as festividades do São João 2023, cujo processo foi tombado sob o n.º 097/2023, Inexigibilidade n.º 039/2023.

Conforme reza o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93:

*Art. 25: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".*

Além do cumprimento material, foram obedecidas as exigências legais formais, quais sejam, os documentos necessários e indispensáveis para a contratação do artista. Portanto, restou contratada a **empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 28.791.264/0001-20, conforme carta de**



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS. 76  
Comissão Permanente de Licitação

exclusividade de fls.40/42, referente a atração musical **BANDA XAND AVIÕES**, pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ocorrer no dia 21 de junho de 2023, às 01:50h.

## II – CONCLUSÃO:

Considerando que foram atendidos os dispositivos legais da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, previstos para os Processos Licitatórios e contratos administrativos, **OPINO** pela **HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de n.039/2023, prosseguindo os demais termos, após submetido o processo à instância superior.

É o parecer.

Salgueiro, 21 de maio de 2023.

*Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá*

**Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá**

Assessora Jurídica

Portaria 811/2021

PARECER REGULAR

Processo licitatório Nº 097 / 2023

Inexigibilidade Nº 039 / 2023

Parecer Nº 09 / 2023

## I – INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade analisar a possibilidade de contratação de um show artístico da banda **XAND AVIÃO** e das bandas e cantores de nome nacionais e regionais, a ser realizada nos dias 21 e 24 de Junho do corrente ano de 2023, no PÁTIO DE EVENTOS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA – ESTAÇÃO DO FORRÓ, no Município de Salgueiro, na realização do SÃO JOÃO 2023, com início a partir das 20:00 (vinte horas), sem a realização de licitação, com base na inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços artísticos, desde que seja comprovada a notória especialização do artista ou empresa contratada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Bem como, a Medida Provisória nº 1.167/2023, que prorroga a validade da Lei de licitações nº 8.666/93.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Art. 1º A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193.” (NR)

### III – JUSTIFICATIVA

A programação do SÃO JOÃO 2023, faz parte do calendário turístico do município, proporcionando a comunidade a oportunidade em que possam melhorar a renda através da comercialização de produtos e serviços. Portanto, faz se necessário à contratação dos cantores/bandas musicais com repertórios diversificados para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento.



Podendo observar, que a empresa apresenta toda a documentação conforme o checklist exigido para participar em licitações no Município de Salgueiro.

#### IV – RAZÕES DA ESCOLHA

Artista consagrado levando em consideração parâmetros subjetivos, sobre tudo, o gosto popular. Sendo a banda “**XAND AVIÃO**” bastante conhecida no Município de Salgueiro e reconhecida por sua capacidade em animar multidões.

O preço praticado entá dentro da média do preço exigido pela banda para animar outros eventos do mesmo gênero, conforme demonstrado em notas fiscais apresentadas pela empresa.

#### V – CONCLUSÃO

Diante das informações e documentos em anexo apresentados, conclui-se que a contratação do show artístico para o SÃO JOÃO 2023 se enquadra no caso de inexigibilidade de licitação previsto no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que a banda artistica escolhida possui notória especialização no tipo de apresentação que será realizada.

Salgueiro – PE, 22 de maio de 2023.

  
**EDJAN BARTOLOMEU DOS SANTOS**  
Técnico de Controle Interno – Mat. 170038



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023**

*RATIFICAÇÃO*

**O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação de inexigibilidade de licitação, cujo feito foi tombado sob o nº 039/2022, em consonância com o parecer formulado pela procuradoria e controladoria geral do município.

Salgueiro, 23 de maio de 2023.

MARCONES LIBORIO Assinado de forma digital por  
DE SA:22051805415 MARCONES LIBORIO DE  
SA:22051805415  
Dados: 2023.05.23 10:37:18 -03'00'

---

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ  
PREFEITO**

*FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO*

O **MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, autorizou a abertura do procedimento de licitação, Processo nº 097/2023 – Inexigibilidade nº 039/2023, a cargo da Presidente da CPL, a Srta. Jéssica Aline da Silva, constituído em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação no São João 2023 do município. CONTRATADO: **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**. CNPJ: 28.791.264/0001-20. **HOMOLOGO** o referido processo e, assim, o faço, operando com lastro na Lei dantes invocada, e demais disposições correlatas á espécie aplicada.

Publique-se, registre-se e intime-se, com os cumprimentos das formalidades legais.

Salgueiro, 23 de maio de 2023.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415  
Assinado de forma digital por  
MARCONES LIBORIO DE  
SA:22051805415  
Dados: 2023.05.23 10:36:31 -03'00'

---

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
**PREFEITO**

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

---

Prefeitura Municipal de Salgueiro  
FLS. 82  
Comissão Permanente de Licitação**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**097/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023**

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 23/05/2023 a Inexigibilidade de Licitação Nº 039/2023, Processo Licitatório Nº 097/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de atração musical (XAND AVIÃO) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró. Contratado: **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 28.791.264/0001-20. ENDEREÇO:** Rua Doutor Gilberto Studart, Nº 55, sala 301 T-1. **BAIRRO:** Coco. **CIDADE:** Fortaleza - CE. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Salgueiro/PE, 23 de maio de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria das Graças Barros  
**Código Identificador:DF120C22**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2023. Edição 3346  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>